



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública N° 004/2018;
Contratada: TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Clímaco de Aguiar -
Prefeito Municipal;
Assunto: Prorrogação do prazo de execução.

Em análise:

Vigésimo Terceiro termo de aditamento ao contrato n° 20180286, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o N°08.489.964/0001-57, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para Contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando n° 036/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Carta n° 001/2024 de solicitação e justificativa da contratada;
Cronograma Físico Financeiro;
Sétimo termo de aditivo de prorrogação ao convênio n° 82/2018 SEDOP/PMI,
PROCESSO N° 2018/196415 com vigência até 08 de dezembro de 2024;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução da obra citado acima, foi prorrogado até 06 de junho de 2024.
As demais cláusulas permanecem inalteradas;


Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 07 de março de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017